

DECRETO Nº 3.069, de 16 de outubro de 2009.

EMENTA: Antecipa feriado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é a data comemorativa do dia do Funcionário Público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 26 de outubro, a comemoração do dia do funcionalismo público, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de outubro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal